



**Assistência Social,
Trabalho e Habitação**

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO

<https://www.itaperuna.rj.gov.br/pmi/>

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO

A Secretária Municipal da Assistência Social Trabalho e Habitação, Sr^a Amanda Corrêa Braga Pacheco, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constantes dos autos, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, bem como a manifestação do setor de Controle, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO** nos termos dos atos praticados pela **SMASTH**, constantes nos autos do processo administrativo nº 9997/2025 – Inexigível a Licitação nº 045/2025, **AUTORIZO** o empenho em favor de **WILSON CHEQUER JORGE** no valor de R\$ **5.340,00** (*Cinco mil trezentos e quarenta reais*), concernente a locação do imóvel para o funcionamento de Benefício Eventual de Aluguel Social, localizado na Av Euclides Poubel de Lima, 217 – apto 102, Bairro Vinhosa, nesta cidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme a justificativa nos autos, o que faço com arrimo no Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 01 de julho de 2025.

AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO E HABITAÇÃO